



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **30.418.167/0001-38**, neste ato representada pelo **Sr. Elison da Silva Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **026352622003-0 SSP/MA**, e CPF nº **019.911.103-08**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 083/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CARTUCHOS					
05	Tinta epson L355 preta	10	UNID	ORIGINAL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
06	Tinta epson L355 vermelha	10	UNID	ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 450,00
07	Tinta epson L355 amarela	10	UNID	ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 550,00
08	Tinta epson L355 azul	10	UNID	ORIGINAL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
	TONER					
15	Cartucho de toner para impressora 85A	10	UNID	MYTONER	R\$ 24,90	R\$ 249,00
20	Cartucho de toner para impressora Samsung 104S	10	UNID	MYTONER	R\$ 44,78	R\$ 447,80
22	Cartucho de toner para	10	UNID	MYTONER	R\$ 54,88	R\$ 548,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	impressora suansang 101S					
24	Cartucho de toner para impressora DC P8080 DN	10	UNID	MYTONER	R\$ 55,00	R\$ 550,00
	ASSESSORIOS					
28	HD externo portatil 1TB	2	UNID	SAMSUNG	R\$ 330,00	R\$ 660,00
30	Mouse optico USB	20	UNID	GOLDENTEC	R\$ 14,89	R\$ 297,80
35	Teclado USB	10	UNID	MULTILASER	R\$ 24,89	R\$ 248,90
	PEÇAS					
41	Disco rigido HD 500GB	4	UNID	SEAGATE	R\$ 197,50	R\$ 790,00
47	Memoria p/ computador ddr3 4 GB	2	UNID	KINGSTON	R\$ 119,68	R\$ 239,36
50	Processador intel celeron	3	UNID	CELERON	R\$ 478,00	R\$ 1.434,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.705,66

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 27/05/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.705,66 (seis mil e setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de maio de 2022.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP
CNPJ: 30.418.167/0001-38
SR. ELISON DA SILVA SANTOS
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 033/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1

Robson .. Sousa Maximiano

CPF: 522193483-34

2

Amé Caroline dos Santos Cardoso

CPF: 061449473-70

Amé



E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP

CNPJ: 30 418 167/0001-38

Av. Raimundo Rocha nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

Cel. (99) 998429-8341

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Processo Administrativo nº 083/2022

PROPOSTA REAJUSTADA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Semaias da Silva Morais

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel) e lubrificantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender às necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
Data de abertura: 18/05/2021
Nome da empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP
CNPJ: 30 418 167/0001-38
Endereço: Av. Raimundo Rocha nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes - MA
CEP: 65978-000
Telefone: (99) 998429-8341
E-mail: postomixspc@yahoo.com
Nome: Elison da Silva Santos
CPF: 019 911 103 08
RG/órgão emissor: 0263526220030 SSP/MA
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 5734-7, Conta empresarial 10950-9, E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP

Códi go	Produto	Modelo	Marca/Fabri cante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARTUCHO DE TINTA 662 COLORIDO	variados	HP ORIGINAL	20 UN	R\$ 35,00	700,00
0003	CARTUCHO DE TINTA 60 COLORIDO	variados	HP ORIGINAL	30 UN	R\$ 35,00	1.050,00
0004	CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO	variados	HP ORIGINAL	30 UN	R\$ 35,00	1.050,00
0005	TINTA EPSON L365 PRETA	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0006	TINTA EPSON L365 VERMELHA	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 45,00	450,00

0007	TINTA EPSON L355 AMARELA	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 55,00	550,00
0008	TINTA EPSON L355 AZUL	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0009	TINTA EPSON AMARELA 544	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0011	TINTA EPSON PRETO 544	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0013	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN 1060	variados	MYTONER	10 UN	R\$ 39,00	390,00
0014	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8080	variados	MYTONER	70 UN	R\$ 49,89	3.492,30
0015	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 85A	variados	MYTONER	146 UN	R\$ 24,90	3.635,40
0016	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA 17A	variados	MYTONER	10 UN	R\$ 34,88	348,80
0017	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 83A	variados	MYTONER	40 UN	R\$ 24,00	960,00
0018	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG 4070	variados	MYTONER	30 UN	R\$ 45,00	1.350,00
0019	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG 2885	variados	MYTONER	12 UN	R\$ 44,78	537,36
0020	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG 104S	variados	MYTONER	50 UN	R\$ 44,78	2.239,00
0021	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG 111	variados	MYTONER	40 UN	R\$ 46,98	1.879,20
0022	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA 101S	variados	MYTONER	60 UN	R\$ 54,88	3.292,80
0023	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP377	variados	MYTONER	15 UN	R\$ 49,90	748,50
0024	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DC P8080 DN	variados	MYTONER	10 UN	R\$ 55,00	550,00
0026	PÓ PARA TONER SAMSUNG UNIVERSAL 1KG	variados	MYTONER	15 UN	R\$ 99,00	1.485,00
0028	HD EXTERNO PORTATIL 1TB	variados	SAMSUNG	11 UN	R\$ 330,00	3.630,00
0030	MOUSE OPTICO USB	variados	GOLDENTE C	60 UN	R\$ 14,89	893,40
0035	TECLADO USB	variados	MULTILASE R	55 UN	R\$ 24,89	1.368,95
0038	ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS, 1 PORTA USB 2.0	variados	WAN	10 UN	R\$ 84,78	847,80
0041	DISCO RIGIDO HD 500GB	variados	SEAGATE	34 UN	R\$ 197,50	6.715,00
0043	FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER 8080	variados	BROTHER	4 UN	R\$ 100,00	400,00
0045	GABINETE 4 BAIAS SEM FONTE	variados	MULTILASE R	5 UN	R\$ 148,00	740,00
0047	MEMORIA P/ COMPUTADOR DDR3 4 GB	variados	KINGSTON	22 UN	R\$ 119,68	2.632,96
0048	MEMORIA P/ COMPUTADOR	variados	KINGSTON	5 UN	R\$ 139,89	699,45

DDR4 4 GB				
0090 PROCESSADOR INTEL	variados	CELERON	19 UN	R\$ 478,00
CELERON				9.082,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 52.197,92

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: de acordo com o edital (Pregão Eletrônico nº 025/2022)

São Pedro dos Crentes/MA, 18 de maio de 2022


ELISON DA SILVA SANTOS DIGITAL NET - EPP
Elison da Silva Santos
Representante da Empresa

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET- ME
CNPJ: 30.418.167/0001-38

Descrição do objeto (especificação, quantitativos e valores).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
CARTUCHOS						
05	Tinta epson L355 preta	10	UNID	ORIGINAL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
06	Tinta epson L355 vermelha	10	UNID	ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 450,00
07	Tinta epson L355 amarela	10	UNID	ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 550,00
08	Tinta epson L355 azul	10	UNID	ORIGINAL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
TONER						
15	Cartucho de toner para impressora 85A	10	UNID	MYTONER	R\$ 24,90	R\$ 249,00
20	Cartucho de toner para impressora Samsung 104S	10	UNID	MYTONER	R\$ 44,78	R\$ 447,80
22	Cartucho de toner para impressora suansang 101S	10	UNID	MYTONER	R\$ 54,88	R\$ 548,80
24	Cartucho de toner para impressora DC P8080 DN	10	UNID	MYTONER	R\$ 55,00	R\$ 550,00
ASSESSORIOS						
28	HD externo portatil 1TB	2	UNID	SAMSUNG	R\$ 330,00	R\$ 660,00
30	Mouse optico USB	20	UNID	GOLDENTEC	R\$ 14,89	R\$ 297,80
35	Teclado USB	10	UNID	MULTILASER	R\$ 24,89	R\$ 248,90
PEÇAS						
41	Disco rigido HD 500GB	4	UNID	SEAGATE	R\$ 197,50	R\$ 790,00
47	Memoria p/ computador ddr3 4 GB	2	UNID	KINGSTON	R\$ 119,68	R\$ 239,36
50	Processador intel celeron	3	UNID	CELERON	R\$ 478,00	R\$ 1.434,00
						R\$ 6.705,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bffd8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**